

## **RESOLUÇÃO 13/2012**

### **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO – ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO – PRIMEIRA DISCUSSÃO – REJEIÇÃO**

Rejeita proposta de alteração do artigo 37.a do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

**Processo CD-02/2012.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com os incisos XI e XXIV, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta subscrita por cinquenta Conselheiros, de alteração do “caput” do artigo 37.a, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

### **RESOLVE**

**REJEITAR** a proposta formulada, mantendo a redação vigente do dispositivo regimental.

609ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 30 de julho de 2012.

**José Manssur**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**Eduardo Ribas Oliveira Machado**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**